



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 263/2021.

Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 263/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS e a empresa **COUTO & RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA**

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, doravante denominado CONTRATANTE, por seu representante legal, Prefeito Municipal Sr. FERNANDO DA ROSA PAHIM, CPF nº 000.109.510.24, RG nº 1082529239, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 263/2021, decorrente da Tomada de Preços nº 008/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento contratual a correção do número da operação do Contrato nº 263/2021, ou seja, **onde se lê:** 1065061-20, **leia-se:** 1069208-99.

CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente termo de Apostilamento objetiva a alteração do número da operação descrita no subtítulo e na cláusula primeira do instrumento contratual nº 263/2021, proveniente da Tomada de Preços nº 008/2021, conforme dispõe o Art. 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666/93:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

“ I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;”

O presente instrumento é impresso em uma via, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 25 de Setembro de 2021.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Este termo de apostilamento foi examinado e aprovado pela Assessoria Jurídica Municipal.